



## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº. 2020.03.02.03**

**OBJETO:** Locação de um imóvel situado na Av. Paulo Bastos, nº1192, Centro Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento provisório da Secretaria de Administração, de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba-CE.

### AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, autuo o processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2020.03.02.03, que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Irauçuba/CE, 02 de março de 2020.

  
Maria Josiane Carneiro Braga  
Secretária de Administração



## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2020.03.02.03

A Sra. Secretária de Administração, mediante autuação, vem abrir processo administrativo de Dispensa de Licitação para a Locação de um imóvel situado na Av. Paulo Bastos, nº1192, Centro Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento provisório da Secretaria de Administração, de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba-CE.

#### 1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a execução da obra de reforma do Centro Administrativo, e a Prefeitura de Irauçuba, não dispor de prédios próprios suficientes para funcionar todas as repartições públicas municipais. Contudo, a Secretaria da Educação para dar prosseguimento às suas atividades, necessita de espaço físico que corresponda à sua demanda de trabalho.

Assim, diante da necessidade apontada acima, no sentido de darmos continuidade às nossas atividades, buscamos localizar a pessoa física o (a) senhor (a) **Simão Pedro Rodrigues Asevedo**, responsável pelo imóvel situado na Av. Paulo Bastos, nº 1192, Centro - Irauçuba/CE, para propormos a Locação de um imóvel situado na Av. Paulo Bastos, nº1192, Centro Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento provisório da Secretaria de Administração, de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba-CE.

#### 2. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre o imóvel sob a responsabilidade do (a) Sr (a). **Simão Pedro Rodrigues Asevedo**, posto ser a estrutura deste imóvel a que mais se adequa às necessidades da administração municipal, nos mais diversos aspectos: localização privilegiada, estrutura física e dimensões adequadas às necessidades.

#### 3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços contratados são equivalentes ao avaliado pelo (a) Comissão de Avaliação desta Prefeitura, conforme laudo e proposta de preços apresentada pelo representante legal do imóvel, que seguirão acostados aos autos deste processo.

#### 4. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Outrossim, os recursos para fazer a aludida despesa são Próprio (Fonte 1001000000), e encontram-se classificados na Dotação Orçamentária de Nº. 1901 04 122 0002 2.066 - Sec, elemento de Despesa nº 3.3.90.36.00/15.



## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### 5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem como base legal o disposto no inciso X, do art. 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores que assim se manifesta:

**“Art. 24. É dispensável a licitação:**

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei Nº. 8.883, de 1994)”

Irauçuba/CE, 02 de março de 2020.

  
Maria Josiane Carneiro Braga  
Secretária de Administração